



**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2021  
(PL nº 035/2021 - nº do Executivo Municipal)**

**EMENDA Nº 05**

**Ementa:** Altera a Natureza da Despesa

**Motivo:** Toda despesa custeada com recursos de Operação de Crédito deve iniciar com o dígito 4 (quatro)

**ONDE SE LÊ:**

Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**LEIA-SE:**

Elemento de Despesa: 43903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**BRÁZ ZAGOTTO**  
Vereador

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340033003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

